

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

188/2014

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de **implantar um bolsão de estacionamento de motocicletas na Rua 15 (quinze), trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 12 (doze).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos comerciantes e moradores da Rua 15 (quinze), trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 12 (doze).

É notória a expansão do comércio no referido trecho, existindo até o momento uma farmácia, um restaurante, um escritório de advocacia, uma papelaria, uma academia e uma floricultura.

É sabido também do crescente número de motocicletas existente no município, e a grande dificuldade para estacionar estes veículos, devido à ausência de local próprio e adequado. A falta destes bolsões obriga o condutor a deixar as motocicletas em qualquer ponto, atrapalhando o estacionamento de outros veículos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a criação do referido bolsão para estacionamento de motocicletas, a fim de dirimir os transtornos causados. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 A60. 2014
PROT. Nº 356
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com